

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº20/2010

Aos (09) nove dias do mês de julho de 2010, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO, Diretor Executivo, do Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e do Sr. TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Chefe de Gabinete, secretário da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901100051564, Pregão Presencial nº02/2010, contratação de serviços de publicidade obrigatória com a publicação de atos de interesse da AGERBA – aprovado pela Diretoria Colegiada a homologação do Pregão Presencial nº02/2010. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 02 – Processo nº0901100054504, Fundação Instituto Miguel Calmon de Estudos Sociais e Econômicos – IMIC – proposta de serviços apresentada visando realização de pesquisa mercadológica para aferir grau de satisfação do usuário relativo ao campo de atuação da AGERBA, solicita autorização de abertura de procedimento licitatório – enviar o processo para à PROJUR, para informar ao IMIC, a existência de licitação em andamento; Item 03 – Processo nº0901100076290, Of. Circular DICOM nº07/2010, alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº016/2007 – pela possibilidade de inclusão da BRASIL TELECOM S/A – a Diretoria Colegiada convalida a decisão “ad referendum” da Diretoria Executiva. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; Item 04 – Processo nº0901100078802 e nº0901100064771(em apenso), Expresso Linha Verde Ltda., solicita parcelamento de dívidas com TPPs – a Diretoria Colegiada aprova o parcelamento da dívida em 12 (doze) vezes. Enviar o processo à CAFI, para atualização dos valores e devidas providências; Item 05 – Processo nº0901090108031 e nºs0901090115267, 0901100006500 (em apenso), VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A, solicita alteração provisória da**

Linha nº645, Bom Despacho / Itabuna via BA 001, para Bom Despacho / Itabuna via BA 001/ Itacaré – a Diretoria Colegiada aprova conforme parecer da PROJUR, de fls.(16 à 26), referendado pela Procuradora Chefe à fls.(201 e 202). Enviar o processo ao DQS, para as devidas providências; **Item 06 – Processo nº0901040016373, CHRISTIANE MASCARENHAS FONTOURA**, solicita relotação para a AGERBA – a Diretoria Colegiada decide enviar o Processo à CORHU, para aguardar existência de vaga; **Item 07 – Processo nº0901100079299, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB**, formalização de Termo Aditivo nº06 ao Termo de Cessão de Recursos Humanos nº001.08.4M.RH.1 – aprovado pela Diretoria Colegiada. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 08 – Processo nº0901100075234, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - autorizado o pagamento da despesa de R\$2.917,00 (dois mil e novecentos e dezessete reais) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(09 à 14), referendado pela Procuradora Chefe à fl.(19), apresentado pela PRODEB. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; **Item 09 – Processo nº0901100068220, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - autorizado o pagamento da despesa de R\$1.369,76 (um mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(08 à 14), referendado pela Procuradora Chefe à fl.(19), apresentado pela empresa editorial A TARDE S.A. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; **Item 10 – Processo nº0901100064895, TELEMAR NORTE LESTE S/A**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - autorizado o pagamento da despesa de R\$22.860,61 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(07 à 12), referendado pela Procuradora Chefe à fl.(17), apresentado pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; **Item 11 – Processo nº0901100022335, CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - pagamento por indenização - autorizado o pagamento da despesa de R\$1.833,50 (um mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(33 à 39), referendado pela Procuradora Chefe à fl.(44), apresentado pela empresa CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A.. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; **Item 12 – Correspondência de 30/06/2010**, solicitação para alterar de 18 para 25 anos, o tempo limite

para utilização de ônibus em transporte especial e fretamento – *aprovado pela Diretoria Colegiada exigindo-se uma vistoria semestral que comprove o bom estado de conservação dos veículos em transporte e fretamento. Enviar o processo à DFIS, para as devidas providências e informar ao interessado;* **Item 13 – Processo nº0901090091007, Pregão Presencial nº01/2010**, contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças - *aprovado pela Diretoria Colegiada a homologação do Pregão Presencial nº01/2010. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 14 – Processo nº0901100071999 e nºs0901030065554, 0901100067835(em apenso), OF./DE/Nº0185/10**, Proposta para Serviços de Consultoria com o objetivo de assessorar a AGERBA, no processo de restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº002/00, referente ao Sistema Estrada do Coco Linha Verde – aprovado pela Diretoria Colegiada a contratação dos serviços, para realização dos referidos estudos. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 15 – Processo nº0901100086325, CI/DE/Nº25/2010**, solicita extrair do SISTRAN relatório informando a frota de empresas e pessoas físicas que possuem vistoria ativa até esta data - *a Diretoria em regime de Colegiado convalida relatório de veículos extraídos do SISTRAN das empresas e pessoas físicas operando até esta data. Enviar ao apoio da DE, para emissão de fichas individuais.* Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

RONDON BRANDÃO DO VALE

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO

Diretor Executivo

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas